



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Requerimento nº 47/2015

Assunto: Portaria de lotação dos servidores públicos na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Excelentíssimo Prefeito,

Os vereadores que subscrevem requerem informações, conforme dispõe o art. 17 da Lei Orgânica de Itapoá e o art. 123, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, e também conforme disposições contidos na Lei 12.527, de 18/11/2011, sobre as seguintes questões:

1. Cópia digital da Portaria que estabeleceu as normas para a lotação dos servidores públicos na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como cópia digital do último Edital de Processo de Lotação, inclusive com seus anexos.
2. O envio dos documentos poderá ser feito através do e-mail protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Casa.

Justificativa

As informações solicitadas são necessárias para o exercício da fiscalização externa do Poder Legislativo de Itapoá, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Lei Orgânica de Itapoá, em que diz “*Art. 56. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em Lei*”.

No mais, os vereadores que subscrevem precisam das informações para subsidiar a fiscalização externa deste Poder Legislativo, e verificar eventuais desvios de funções e atestar a legalidade no atual processo administrativo de lotação dos servidores

públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de novembro de 2015.

Márcia Regina Eggert Soares

Vereador - PSDB

Osni Ocker

Vereador – PR

Carlito Joaquim Custódio Jr.

Vereadora – PR

Geraldo Rene Behlau Weber

Vereador – PSDB